

DECRETO Nº 3.057/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

Publicação Nº 5978204

DECRETO Nº 3.057/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS/SC.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS, Prefeito de Catanduvas/SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos II e VIII do artigo 103 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Edital de nº 001/2024, de 24 de janeiro de 2024, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos pelo regime estatutário, conforme relação do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/SC, 14 de maio de 2024.

DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal